



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE “HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS”
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023.**

Aos (16) dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CENTRO ADINISTRATIVO-SEMGE**, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Travessa 27 de dezembro, s/nº, Município de Afuá-PA, foi realizado ato público para abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta de preços, referente a Tomada de Preços n.º 007/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS PASSARELAS EM MADEIRA, NO BAIRRO DO CAPIM MARINHO, ZONA URBANA DA CIDADE AFUÁ/PARÁ**. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pela sua Presidente **ROSILEY CANELA DE MELO** e membros **MAX NEY RAMOS DO CARMO** e **ADONAI FURTADO SALOMÃO**, legalmente nomeados pelo Decreto nº 009/2023 e para dar apoio, o Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Afuá, Sr. **Esaú Batista Alves**.

Aberta da sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitante e membros da Comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuições dos licitantes na seguinte conformidade: compareceu as empresas:

EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43, representada neste ato pelo Senhor **ALEXANDRE MAGNO MARQUES DOS ANJOS**, RG nº 565.008 – PTC/AP e CPF nº 022.574.922-04 e a **C DOS SANTOS CARMO EIRELI**, CNPJ: 40.647.459/0001-04, representada neste ato pelo Senhor **JUVENCIO DA SILVA E SILVA**, RG nº 004.4605-AP, CPF nº 209.337.622-19.

Dessa maneira, após a apresentação das documentações pertinentes, foram credenciadas as ambas as Empresas. Em seguida, **foram aberto os envelopes nº 01**, contendo os **documentos de habilitação**, para verificação de conformidade com o edital, que foram analisados e rubricados por todos os presentes.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Assim, analisando os **documentos de habilitação** das empresas: **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43** e **C DOS SANTOS CARMO EIRELI, CNPJ: 40.647.459/0001-04**, esta comissão constatou-se que, toda a documentação apresentada das referidas empresas, estão em conformidade com o exigido no instrumento editalício.

Ato contínuo, foi dada a palavra para os representantes das licitantes, no qual ambas as empresas não apresentaram nenhum argumento referente as documentações analisadas.

Em seguida, esta comissão passou a documentação das referidas empresa para o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Afuá, Sr. ESAÚ BATISTA ALVES, para fazer sua análise quanto ao item 9.5 - Qualificação Técnica, do edital e após seu parecer técnico, onde o mesmo informou em seu parecer que a empresa **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43**, apresentou as documentações **compatíveis** em relação ao item acima mencionado. A Empresa **C DOS SANTOS CARMO EIRELI, CNPJ: 40.647.459/0001-04**, apresentou as documentações **incompatíveis** em relação, vejamos: foi constatado que os atestados e certidões não foram apresentadas de acordo com o tem 9.5.2, conforme o presente edital, por não ser compatível em características e quantidades de acordo com presente licitação. Além disso, foi verificado que o Responsável Técnico apresentado pela presente empresa não possui a empresa registrada na sua Certidão Técnica de Responsabilidade emitida pelo CREA/PA, e por fim, o Responsável técnico não tem visto no CREA/PA.

Desta maneira, de acordo com a análise de todas documentações das empresas licitantes, esta Comissão declarou **HABILITADA** apenas a empresa: **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43**, mormente a conformidade aos itens descritos no Edital.

Perguntado aos presentes se algum deles possuía a intenção de recorrer sobre os pontos apresentados, prontamente a resposta foi negativa.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

E prosseguindo, passando para a segunda fase **Abertura do Envelope de Proposta** da empresa HABILITADA.

Depois da análise de seus conteúdos, esta comissão considerou **CLASSIFICADA** a empresa **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43**, informando o valor do item da referida proposta, da empresa classificada, a saber:

1º Proponente - **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**
CNPJ: 09.376.861/0001-43

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Preço Total da Proposta: **R\$ 2.954.090,50 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais e cinquenta centavos).**

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, passou o documento da proposta da empresa classificada ao Engenheiro da Sr. Esaú Batista Alves, para análise das planilhas, onde foi exarado o Parecer Técnico declarando que os documentos de proposta da empresa: **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43**, encontra-se compatível com os requisitos mínimos exigidos no Edital.

Em seguida, essa comissão passou a documentação de Proposta de Preços da **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43**, para o engenheiro ESAÚ BATISTA ALVES fazer sua análise, onde o mesmo deu seu parecer favorável a empresa de acordo com sua análise.

No que tange as ponderações apresentadas pelas licitantes, frente a um juízo crítico da documentação à luz do que dispõe a legislação aplicável e a jurisprudência dos Tribunais de Contas, é importante destacar que a documentação de habilitação serve para apurar a idoneidade e capacitação da empresa que será contratada pelo Poder Público.

Dando continuidade, passando para a fase de julgamento, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43**, que apresentou sua proposta em conformidade na forma da lei, **no valor de R\$ 2.954.090,50 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais e cinquenta centavos).**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Cumpra salientar, que o envelope da empresa **C DOS SANTOS CARMO EIRELI**, CNPJ: 40.647.459/0001-04, foi devidamente devolvido para o seu representante legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente da Comissão, às 11:30 horas, declarou encerrada a presente sessão, logo após o processo será encaminhado para decisão da autoridade competente.

Solicitando a Secretária que lavrasse a competente ata, que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ,
aos 16 de novembro de 2023.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da CPL

MAX NEY RAMOS DO CARMO

Secretário

ADONAI FURTADO SALOMÃO

Membro

EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.376.861/0001-43

C DOS SANTOS CARMO EIRELI

CNPJ: 40.647.459/0001